Rua Fritz Von Lutzow, n° 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900

DECRETO Nº 8.154, DE 15 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE 2019 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso II, pela Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, pela Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES e pela Lei nº 2.933/2017,

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019 para provimento dos cargos vagos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, conforme homologado pelo Decreto nº 6.179/2019;
- A prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, Edital nº 001/2019, conforme o Decreto nº 7.281 de 17 de julho de 2023, que ratificou o novo prazo de validade por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 17/07/2023;
- A Lei n° 3.158/2023, que alterou dispositivos da Lei Municipal n° 2.839/2014, enquadrando o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, como Fiscal de Tributos Municipais, na carreira especificada da referida Lei;
- A expedição do Decreto de n° 8.153/2025, que tornou sem efeito a nomeação dos candidatos a vaga ao cargo de Fiscal de Tributos Municipais, tendo em vista o não cumprimento ao prazo para apresentação e entrega da documentação necessária.
- A necessidade de dar continuidade ao chamamento para suprir as vacâncias ocorridas no cargo de Fiscal de Tributos Municipais, conforme processo administrativo nº 004.810/2025 e 006.175/2025;

Rua Fritz Von Lutzow, nº 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS, para o cargo público de provimento efetivo de **Fiscal de Tributos Municipais** (anteriormente denominado **Auditor Fiscal de Tributos Municipais**), os candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2019, de acordo com a ordem de classificação e o limite de vagas existentes, em conformidade com a tabela de níveis instituída pela Lei nº 2.933/2017 e de acordo com o Edital de Convocação nº 002/2025, que estabelece a entrega de documentos e demais procedimentos. O **Anexo Único** deste Decreto é parte integrante deste ato.

Art. 2º Os candidatos nomeados por meio deste Decreto serão enquadrados no Padrão "A" de suas respectivas carreiras, de acordo com o Plano de Cargos e Salários e com a legislação municipal vigente.

Art. 3º A posse será realizada em conformidade com os artigos 24 e 25 da Lei nº 3.230/2024. Caso a posse não ocorra no prazo legal estabelecido, a nomeação será automaticamente considerada sem efeito.

Art. 4º O exercício das atividades se dará nos termos do artigo 26 da Lei nº 3.230/2024, sendo de responsabilidade dos chefes das repartições dar-lhes o exercício conforme o artigo 27 da mesma Lei.

Art. 5º Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo estipulado pelo artigo 27 da Lei nº 3.230/2024, ou após a expiração dos prazos de prorrogação possíveis, conforme disposto no § 5º do artigo 26 da mesma Lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 15 de julho de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 15 de julho de 2025

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.

Rua Fritz Von Lutzow, n° 217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8900

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 8.154/2025

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	CATEGORIA
11°	000194	Bruna Ramos Caprini	(AC)[1]
12°	000199	Bianca Gomes Ricardo	(AC)[1]
13°	000018	Diego Moreno da Rocha	(AC)[1]

[1] **AC** – Ampla Concorrência.